



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**INDICAÇÃO Nº 05 /2026**

### **INDICAÇÃO**

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes e ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja promovida a regulamentação, no âmbito municipal, da Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, que trata da criação e regulamentação do cargo de condutor de ambulância.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida legislação federal estabelece diretrizes importantes para o reconhecimento, qualificação e valorização desses profissionais, que desempenham papel essencial no atendimento de urgência e emergência, sendo muitas vezes o primeiro contato no socorro à população.

A regulamentação no âmbito municipal é fundamental para:

- Garantir maior segurança no transporte de pacientes;
- Assegurar que os condutores possuam capacitação adequada e específica;
- Valorizar os profissionais que atuam diretamente no sistema de saúde;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, diante da realidade do nosso município, onde o deslocamento e o acesso à saúde dependem diretamente do serviço de ambulância, torna-se imprescindível que haja organização, padronização e respaldo legal para esses trabalhadores

Plenário da Câmara, 7 de abril de 2026.

**VILSON NEIMOG**  
Vereador